



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 20170287, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a(s) Pessoa Física(s) MARIA JENESIA OLIVIERA DE CARVALHO, que tem por objeto a alteração do Valor Contratual, neste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.935.648/0001-76, com sede à Trav. Lauro Sodré, nº 78, Centro, Santa Luzia do Pará, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário (a) Municipal, Sr.(ª) MANOEL MESSIAS REBOLÇAS DE CARVALHO, titular do CPF nº 219.196.048-04, carteira de identidade civil nº 4277774, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: Sra. MARIA JENESIA OLIVEIRA DE CARVALHO, portadora do CPF: 000.072.392-46, Endereço: Rua Caixa Prego, Nº 80, Bairro: Sítio Teixeira, CEP: 68640-000, Cidade: Ourém/PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20170287, instruído no(a) Inexigibilidade nº 6/2017-050112, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo objetiva a ALTERAÇÃO contratual no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) nos termos do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor mensal reajustado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), nos termos previstos em sua Cláusula Nona, § 1º, § 2º.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0307.103010037.2.063 Manutenção do NASF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 36.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Maria Jenesia Oliveira de Carvalho

Av. Castelo Branco, 635 – Centro - Santa Luzia Do Pará – Pa - Cep: 68644-000
CNPJ: 63.887.848/0001-02



Santa Luzia do Pará/Pará, 01 de janeiro de 2019.

Pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará** / CONTRATANTE:

MANOEL MESSIAS REBOLCAS DE CARVALHO

CNPJ: 11.935.648/0001-76

Secretário Municipal

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

Maria Jenesia O de Carvalho

MARIA JENESIA OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF: 000.072.392-46

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- PREFEITURA DE

2-

SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA